



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 010/2018

Autor: MANOEL ALVES RIBEIRO



INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora AMANDA LIMA DE OLIVERA FETTER, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo reparos nas portas da Escola Monteiro Lobato.

JUSTIFICATIVA

Considerando que com o retorno das aulas, a escola Monteiro Lobato necessita que seja feito reparos nas portas das salas de aulas, pois as mesmas se encontram totalmente destruídas, dificultando assim os trabalhos dos professores, pois as mesmas ficam abertas, tirando assim a atenção dos alunos, dificultando assim a sua aprendizagem dos alunos.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 27 de Fevereiro de 2018.

MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador